



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
48ª ZONA ELEITORAL  
Rua Dr. Sales N 97 - Bairro Centro - CEP 55490000 - Altinho - PE

## TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a 48 Zona Eleitoral - Altinho/PE, nas dependências do Cartório Eleitoral do município de Altinho, procedi ao descarte dos documentos relacionados na Listagem de Eliminação de Documentos nº 2884898/2025 e no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 06/2025, publicados no Diário da Justiça Eletrônico nº 57, de 27/03/2025, aprovados pelo Juiz Eleitoral e pela Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD. Tendo sido a fragmentação dos documentos por mim acompanhados, até a sua integral descaracterização.

Eu, Yuri Raoni Spindola Correia, servidor designado para acompanhar a fragmentação, elaborei o presente termo que segue subscrito por mim.



Documento assinado eletronicamente por **YURI RAONI SPÍNDOLA CORREIA, Chefe de Cartório**, em 18/06/2025, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2983780** e o código CRC **ADF1DFE9**.